

PORTARIA Nº 19/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1.270, de 06 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art.1º da Lei nº1.175 de 25 de junho de 2013, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), totalizando R\$1.428,00 (Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), à servidora Camille Coêlho Muniz, nomeada no cargo de Presidente do IPSGA, para viajar a Cidade de Natal/RN, ida no dia 15(quinze) e retorno dia 18(dezoito) de setembro de 2021, para participar do Curso de Rotinas de Recursos Humanos, Auditoria em Folha de Pagamento e eSocial, que se realizará nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, no horário das 08:00 às 18:00, no auditório do Arituba Park Hotel, localizado na Av. Hermes da Fonseca, 1542 - Tirol, Natal - RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 de setembro de 2021.



Camille Coêlho Muniz

Presidente IPSGA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº019/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Riomar Salvador,176, a PORTARIA 19/2021, de 14 de setembro de 2021, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 de setembro de 2021.

Camille Côelho Muniz

Presidente IPSGA